

PROJETO DE LEI Nº 4540/2024

EMENTA:
DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A ACADEMIA TERESOPOLITANA DE LETRAS (ATL)

Autor(es): Deputado LUIZ PAULO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Rio de Janeiro a ACADEMIA TERESOPOLITANA DE LETRAS (ATL)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 11 de dezembro de 2024

Deputado LUIZ PAULO

JUSTIFICATIVA

A Academia Teresopolitana de Letras (ATL), fundada em 21 de abril de 1961, vem desenvolvendo, de forma ininterrupta, atividades no estímulo e no aperfeiçoamento das culturas em todos os seus aspectos.

Em seus quadros, a Academia Teresopolitana (ATL) de Letras possui escritores, jornalistas, professores e cientistas num total de 40 (quarenta) Acadêmicos e Acadêmicas titulares, e tem como objetivos fundamentais incentivar a atividade intelectual em Teresópolis e no Estado do Rio de Janeiro, promover intercâmbio com instituições congêneres, organizar concursos literários de prosa e poesia e divulgar as culturas e a literatura de todas as formas possíveis preservando a língua culta e as artes nacionais.

A Academia Teresopolitana de Letras (ATL) desenvolve um trabalho permanente de descoberta de novos talentos através de concursos a nível nacional, como o concurso "O Poeta Resiste", que em 2024 chegou a sua quarta edição.

A ATL presta, ainda, grande contribuição com escolas e faculdades locais com a criação periódica de antologias de prosa e versos através da participação de todos os seus membros titulares.

Seus Acadêmicos e Acadêmicas têm sido constantemente premiados em eventos nacionais e internacionais, o que demonstra a reconhecida qualidade literária e artística de seus membros.

Legislação Citada

Atalho para outros documentos

Informações Básicas

Código	20240304540	Autor	LUIZ PAULO
---------------	-------------	--------------	------------

Protocolo	20774	Mensagem	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:**Datas:**

Entrada	12/12/2024	Despacho	12/12/2024
Publicação	13/12/2024	Republicação	

Comissões a serem distribuídas**01.:**Constituição e Justiça**02.:**Cultura**03.:**Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional**▼ TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 4540/2024**

PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR		+ EXPANDIR		BUSCA ESPECIFICA	
Cadastro de Proposições					Data Public Autor(es)				
▼ Projeto de Lei									
▼ 20240304540									
 									
▼ DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A ACADEMIA TERESOPOLITANA DE LETRAS (ATL) => 20240304540 => {Constituição e Justiça Cultura Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional }					13/12/2024		Luiz Paulo		
 Distribuição => 20240304540 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: Sem Distribuição => Proposição 20240304540 => Parecer:									
PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR		+ EXPANDIR		BUSCA ESPECIFICA	

